



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**Parecer nº 42/2022.**

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.529/2022.**

**Autor:** Prefeito Municipal.

**Relator:** Vanderlei de Oliveira do Amaral.

**Parecer:** Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 19/2022, da Comissão.

**Relatório:**

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Cria o FUMDICA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, revoga as Leis Municipais 3856 de 5 de agosto de 2020 e 3920 de 22 de junho de 2021 e organiza o funcionamento do FUMDICA, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;
- ✚ Parecer da Assessoria Jurídica nº007/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº12.148/2022;
- ✚ OF.GE nº0168/2022-GAB;
- ✚ Mensagem Retificativa nº2/2022;
- ✚ OF.GE nº0174/2022-GAB;
- ✚ Mensagem Retificativa nº3/2022

**Parecer**

Parecer da Assessoria Jurídica nº007/2022 e orientação Técnica IGAM nº12.148/2022

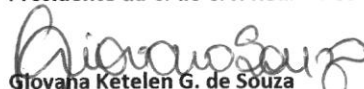
**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável com as Mensagens Retificativas 2 e 3/2022.

Plenário Jovêncio José Pedrosa, em 21 de junho de 2022.

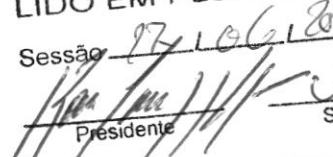
**Vanderlei De Oliveira Do Amaral**  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
**Valmir José Dutra Vieira.**  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
**Giovana Ketelen G. de Souza**  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

**LIDO EM PLENÁRIO**

Sessão 17.06.2022

  
Presidente

  
Secretário